



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 42/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0002413-3**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 16/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0002148-7**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE VIELAS**  
**LOCAL: RUA PEDRO DA COSTA FALEIRO, ALTURA DO N° 50 – CEP 04915-020 - JARDIM FIGUEIRA GRANDE - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP**  
**CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**  
**CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro no ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.297.348/0001-79, situada à Rua Aimberê, n° 1068 – cj 02 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail dekton@dekton.eng.br, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 16/SUB-MB/2022, representada pelo senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da Cédula de Identidade n° 30.717.603-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 283.909.748-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01/01/2023 e término previsto para 28/02/2023.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 42/SUB-MB/2022 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

**Pela CONTRATANTE**

**JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB**

**Pela CONTRATADA**



Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DUQUE DA  
CRUZ:28390974860  
Dados: 2022.12.29 17:18:24 -03'00'

**JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ  
RG N°: 30.717.603-4 – SSP/SP  
CPF N°: 283.909.748-60  
SÓCIO-DIRETOR**

**Testemunhas:**

1)

Nome: Angélica H. S. Lopes  
RG: 20 65 6130-1  
CPF: 132 400. 228-00

2)

Nome: Lucas Starna  
RG: 55 709 514-1  
CPF: 349 130 645 841